



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 065/2021
DE 01 DE JULHO DE 2021**

*Concede poderes ao Secretário
Municipal de Finanças e fixa outras
providências:*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais amparado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado o senhor **ANTONIO MARIO ALMEIDA FONSECA, R.G. 1.013.002 SSP/SE, CPF 517.403.705-20, Secretário Municipal de Finanças**, nomeado pelo **Decreto 003/2021 de 01 de janeiro de 2021** a movimentar as contas bancárias nas instituições competentes vinculadas ao **CNPJ de número 13.106.935/0001-07** no que concerne ao cargo ora supracitado de Secretário Municipal de Finanças, em conjunto com o Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, podendo emitir e solicitar cheques, saldos e extratos de aplicações e contas correntes, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, encerrar e abrir contas.

Parágrafo Único: As contas a serem movimentadas pelo Secretário Municipal de Finanças e pelo Prefeito são as seguintes: Caixa Econômica Federal, Agência 2176, operações 006 e 013, contas: 006240111 e 003679751; Agência 4338, operação 006, contas: 000000025, 000000084, 000000092, 000000408, 000710065, 000710073, 006240060, 006470082, 006470104, 006470139, 006470163 e 006720011.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 01 de julho de 2021.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv